



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 110/2023 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	110/2023
Livro	001 Folhas 06 V
Prainha (PA),	22/09/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ**, 2º
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 23 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que se deslocará a cidade de Monte Alegre/PA no dia 25 de setembro de 2023, para participar da Solenidade Militar Alusiva aos 205 anos de Criação da PM-PA, que será realizada no Quartel do 18º BPM- Batalhão Gurupatuba.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 22 de setembro de 2023.


Ozires Miranda Queiroz
2º SECRETÁRIO DA CMP/PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de setembro de 2023.


Joseane Pereira Viana
Agente Administrativa
CMP/GP